



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Edital

Abertura de concurso documental internacional para um Professor Auxiliar na área disciplinar de Saúde Pública Global, com ênfase em Epidemiologia e Bioestatística, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto de 2009, na sua atual redação, por delegação de competências, o Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Filomeno Fortes, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República, para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Auxiliar da Área disciplinar de Saúde Pública Global, com ênfase em Epidemiologia e Bioestatística, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT-NOVA) desta Universidade.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizado por despacho reitoral de 18/12/2025.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no Diário da República, 2.ª série, N.º 58, de 24 de março, e pelo Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do IHMT, Universidade Nova de Lisboa, Regulamento n.º 254/2019, de 21 de março, enquadrado na lista das áreas disciplinares para efeitos de concursos e provas Académicas da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 2224/2022, no Diário da República, 2.ª série, N.º 36, de 21 de fevereiro.

I – Requisitos de admissão ao concurso:

1. Ser titular do grau de doutor, à data-limite para a entrega das candidaturas, nos termos do Artigo 41.º-A do ECDU, em Saúde Pública Global, ou áreas relevantes para a Saúde Pública Global;
2. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.



INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

DESDE 1902

3. Posse de currículo global e experiência significativa que o júri considere fundamentadamente revestir mérito científico e capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida, compatíveis com a área disciplinar de Saúde Pública Global, com ênfase em Epidemiologia e Bioestatística e adequadas à categoria de Professor Auxiliar;
4. Domínio da língua portuguesa e inglesa, falada e escrita, a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nestas línguas;
5. Instruir a candidatura com os documentos descritos neste Edital. A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos deste Edital, determina desde logo a não admissão da mesma, previamente à deliberação sobre o mérito absoluto.

II – Principais funções e atividades:

O candidato selecionado desempenhará as funções de Professor Auxiliar no Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT-NOVA), e realizará atividades de docência, investigação e desenvolvimento, e todas as demais atividades científicas e técnicas, na Unidade de Ensino e Investigação de Saúde Pública Global do IHMT-NOVA, no âmbito das missões da Universidade NOVA de Lisboa, e nos termos do artigo 4.º do ECDU, nomeadamente:

- a) Realizar atividades de investigação científica, ou de desenvolvimento tecnológico, na área da Saúde Pública Global, com ênfase em Epidemiologia e Bioestatística;
- b) Prestar o serviço docente na área da Saúde Pública Global, particularmente em Epidemiologia e Bioestatística, que lhe for distribuído e, acompanhar e orientar os estudantes;
- c) Participar em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento;
- d) Participar na gestão da instituição;
- e) Participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.

III - Apresentação da candidatura:

1. O processo de candidatura assim como todos os documentos que a instruem, terão de ser enviados, em formato digital “PDF” para o seguinte correio eletrónico, drh@ihmt.unl.pt, até ao último dia do prazo de candidaturas. O formulário de candidatura encontra-se disponível no site do IHMT NOVA em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/concursos-docentes-e-investigadores/>, devendo o candidato aceder ao concurso com a referência



INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

DESDE 1902

- que consta no Edital publicado em Diário da República, indicando a mesma no assunto do e-mail.
2. O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:
 - a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos nos números 1, e 2 quando aplicável, do ponto I;
 - b) *Curriculum vitae* organizado de acordo com a sistemática do ponto IV deste Edital;
 - c) Publicações citadas no *curriculum vitae*; designadamente as mais representativas, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área da Saúde Pública Global no contexto da investigação nas áreas tropicais para que é aberto o concurso;
 - d) Declaração, sob compromisso de honra, de que, se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b) e c) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, a mesma será entregue no prazo de dez dias úteis;
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que se for selecionado no concurso está habilitado a lecionar em línguas portuguesa e inglesa sem quaisquer limitações de comunicação com os estudantes nessas línguas;
 3. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º 1. do ponto III, disponível no site do IHMT NOVA em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-econcursos/concursos-docentes-e-investigadores/>.
 4. As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no Diário da República.
 5. As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.
 6. As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

IV - Critérios de avaliação:

1. A aprovação em mérito absoluto dos candidatos depende do cumprimento cumulativo de:
 - a) Ser detentor do grau de Doutor em áreas compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso;
 - b) Ter publicado pelo menos dez (10) artigos científicos com conteúdos compatíveis com a área disciplinar do concurso, com DOI, em revistas com



INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

DESDE 1902

- Fator de Impacto e revisão por pares dos três primeiros quartis (Q1 a Q3), tendo como referências o Journal Citation Reports (JCR, da Clarivate) ou o SCOPUS da Elsevier, e/ou livros (autor/editor) e capítulos de livros publicados em editoras nacionais e internacionais, de âmbito académico, reconhecidas pela comunidade científica internacional com ISBN, devendo, em relação a tais artigos/capítulos de livro/ou livro, ser primeiro, último ou autor correspondente em pelo menos três (3);
- c) Ter um número total de citações superior a cento e cinquenta (150), tendo como referência a base de dados SCOPUS da Elsevier ou a Web of Science da Clarivate.
 - d) Ter participado, formalmente, em pelo menos um projeto de I&DT aprovado para financiamento competitivo, nos últimos cinco (5) anos;
 - e) Estar a orientar ou ter sido orientador ou coorientador de pelo menos uma tese de Doutoramento ou dissertação de Mestrado ou Mestrado integrado na área disciplinar do concurso;
2. O cumprimento cumulativo dos requisitos anteriores, alíneas *a)*, *a e) do n.º 1. do ponto IV*, equivalerá ao cumprimento do previsto no n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento n.º 254/2019, de 21 de março. Considera-se admitido em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros votantes do júri, em votação nominal justificada, em que não são admitidas abstenções.
 3. Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, procede-se à sua avaliação e ordenação em mérito relativo. O método de seleção é o da avaliação curricular, como previsto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU, e nos artigos 12.º e 14.º do Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do IHMT, Universidade Nova de Lisboa.
 4. Na apreciação das candidaturas será dada ênfase e valorização aos seguintes parâmetros: (i) experiência em estudos epidemiológicos e estudos de investigação de implementação (*implementation research*), nomeadamente em doenças da pobreza e em países africanos; (ii) experiência em estudos randomizados conduzidos em populações vulneráveis; (iii) domínio de linguagens de programação, preferencialmente R e Python; (IV) Na apreciação das candidaturas será dada ênfase e valorização aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.
 5. Os parâmetros de avaliação (numa escala de 0 a 100) e seriação em mérito relativo e fatores de ponderação (P), com vista à avaliação e seriação dos candidatos admitidos em mérito absoluto pelo júri, são os seguintes:



INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

DESDE 1902

5.1. Avaliação da vertente de Desempenho científico, desenvolvimento e inovação (PDCDI) – 50%:

DCDI 1 – Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais expressa em projetos financiados em que os candidatos coordenam;

DCDI 2 – Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais expressa em projetos financiados em que os candidatos são responsáveis pela participação da Instituição a que pertencem;

DCDI 3 – Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica (Unidades, Centros e Laboratórios, Sociedades Científicas e outras);

DCDI 4 – Participação em: a) comissões científicas e/ou organizadoras de congressos e outras reuniões científicas nacionais e internacionais; b) revisão de artigos em revistas ou comunicações em reuniões científicas; c) painéis de avaliação do sistema educativo, tecnológico e científico;

DCDI 5 – Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de: a) artigos publicados em revistas indexadas nas bases bibliométricas internacionais Scopus e Clarivate/Web of Knowledge; b) livros ou capítulos de livros científicos e pedagógicos; c) comunicações em congressos internacionais e nacionais;

DCDI 6 – Prémios de mérito científico, bolsas e outros.

5.2. Avaliação da vertente de Capacidade Pedagógica (PCP) – 40%:

CP 1 – Coordenação de projetos académicos/ pedagógicos nacionais/ internacionais: cursos de Licenciatura, Mestrado, Doutoramento, pós-graduação, cursos não conferentes de grau (e outros), na área científica/académica a que diz respeito o concurso. Coordenação de unidades curriculares;

CP 2 – Coordenação e/ou participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais;

CP 3 – Produção de materiais pedagógicos/didáticos: manuais, textos de apoio e artigos de índole científica/pedagógica que se devem situar na área científica a que diz respeito o concurso;

CP 4 – Atividade Letiva (carga e diversidade) e, caso exista, a apreciação do desempenho pedagógico, nomeadamente dos resultados dos inquéritos aos estudantes de unidades curriculares que tenham lecionado;

CP 5 – Formação para aquisição e desenvolvimento de competências na área pedagógica;

CP 6 – Capacidade para orientação de trabalhos de pré e pós-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado, estágio de estudos avançados ou de pós-graduação e de licenciatura;



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

CP 7 – Participação em júris de provas académicas, com maior valorização em caso de arguição;

CP 8 – Prémios e Distinções (Académicas).

5.3. Avaliação da vertente das Atividades de extensão universitária (PEXU) – 10%:

- a) Prestação de serviços à comunidade;
- b) Patentes registadas;
- c) *Spin-offs* criadas;
- d) Atividades de divulgação científica/ações de formação;
- e) Organização de cursos de especialização e atualização pedagógica;
- f) Exercício de atividades de consultadoria, tradução/revisão científica;
- g) Experiência na área da cooperação científica e académica nacional/internacional, com ênfase nos países da CPLP.

V – Composição do júri:

Presidente: Doutor António Paulo Gouveia de Almeida – Professor Catedrático, Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efetivos:

Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, Professor Catedrático da Unidade de Ensino e Investigação de Saúde Pública Global do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins, Professora Catedrática da Unidade de Ensino e Investigação de Saúde Pública Global do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Paulo Nogueira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutora Carla Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Doutora Sara Simões Dias, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Doutora Deborah Malta, Professora Catedrática da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

VI – Avaliação das candidaturas:

1. Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
2. Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos em mérito absoluto e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos em mérito relativo, à luz dos critérios mencionados no ponto IV.
3. Caso julgue necessário, o júri poderá solicitar aos candidatos, por escrito ou presencialmente, esclarecimentos sobre aspetos referidos no *curriculum vitae*.

VII – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.